



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 64203.003925/2026-56

Aviso de Contratação Direta nº: 90006/2026 - **UASG:** 160008

Interessado: Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em bombas de combustível (Bomba 02 e Bomba 03) do Posto Central de Abastecimento da 12ª Região Militar, situado na Avenida Coronel Teixeira, nº 6123, Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-000, com o fornecimento integral de mão de obra, materiais, peças, insumos e ferramentas necessários à execução dos serviços.

Valor total estimado: R\$ 12.009,62 (doze mil e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme o Termo de Referência nº 45/2026.

Fundamentação legal e autorização:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a realização da contratação direta por dispensa eletrônica de licitação, pelo critério de menor preço, para execução do objeto acima descrito, observadas as condições do Termo de Referência nº 45/2026, do Aviso de Contratação Direta nº 90006/2026 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação visa restabelecer as condições adequadas de funcionamento das bombas 02 e 03, mediante recuperação dos componentes, substituição de peças e elementos de vedação, correção de vazamentos e realização de testes de funcionamento e estanqueidade. Os serviços destinam-se a assegurar a continuidade e a segurança das atividades do Posto Central de Abastecimento da 12ª Região Militar, em apoio às missões institucionais.

Análise jurídica:

A Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, dispensa a obrigatoriedade de manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, ressalvadas as hipóteses de celebração de contrato administrativo não padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico ou de dúvida suscitada pela Administração sobre a legalidade da dispensa, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a divulgação do Aviso de Contratação Direta e de seus anexos no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observados os prazos legais.

Manaus/AM, 21 de outubro de 2026.

JULIO CESAR TENORIO
DE
OLIVEIRA:03545087417

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR TENORIO DE
OLIVEIRA:03545087417
Dados: 2026.10.21 15:54:33
-04'00'

JULIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do CECMA